



**AOFA**



Associação de Oficiais  
das Forças Armadas

**COMUNICADO  
(2014FEV14)**

**ASSISTÊNCIA NA DOENÇA AOS MILITARES (ADM) - PROJECTO DL APROVADO EM CONSELHO DE MINISTROS  
CÔNJUGES PROTOCOLADOS**

1. A seriedade, honestidade, o sentido da razoabilidade e um pingo de bom senso, fez-nos admitir que seriam suficientes pressupostos que fariam com que os que nos governam reavaliassem uma medida legislativa em forma de projecto de diploma, de acordo com o qual se pretendia impor aos militares, para além do desconto de 3,5%, mais um desconto suportado por um estranhíssimo algoritmo para que o seu cônjuge pudesse beneficiar da ADM. Algoritmo (3,5% sobre 79% da remuneração base do militar) que mais não é do que um expediente para extorquir uma fatia mais do já parco rendimento dos militares.
2. Pura ingenuidade!
3. A realidade impõe-se: estamos em guerra. Uma guerra que não utilizando meios militares, nem por isso deixa de ser uma guerra! Porque morre gente, porque é semeada a pobreza e a miséria, porque há refugiados eufemisticamente designados de emigrantes forçados pelos líderes do seu próprio País a abandoná-lo.
4. Vão-se sucedendo episódios que atingem uns e outros, ao mesmo tempo que se alavancam poderes já poderosos, quadro em que, numa lógica colaboracionista que faria corar de vergonha o malgrado Miguel de Vasconcelos, obediamente, se vai alienando a Independência e, com isso, destruindo um País e as estruturas que o suportam.
5. É este o paradigma e o contexto que permite explicar muito daquilo a que vamos assistindo e é aqui que se encontra explicação para o que tem vindo a acontecer aos militares e às Forças Armadas e continuará a acontecer se não for encontrada forma de por cobro a tamanho desmando.
6. Foram abundantemente explicados, fundamentados e clarificados os motivos que nos fazem afirmar que se trata de mais uma imposição aos militares, injusta, iníqua e desbragadamente desajustada, tendo em conta *(para além do facto de, mesmo no quadro do auto-financiamento proclamado pelo Governo, os militares já descontarem o suficiente para ser assegurado o direito à ADM de todos os seus cônjuges)*, não só o que decorre de imposições legais, mas também da condição militar e do que moralmente é justo e equitativo.
7. Mas nada demove os que, tendo sido legitimados para governar o País, não foram certamente eleitos para o destruir e, muito menos, incumprindo compromissos que assumiram e que logo a seguir renegaram.
8. Entenderam afrontar o seu povo que deviam servir e defender, os militares e as Forças Armadas.
9. Com mais esta indignidade, e, em jeito de estocada final, com um Estatuto Profissional prestes a ser promulgado, onde abundam outras tantas medidas que farão da carreira militar um perverso arremedo de, com todo o respeito que nos merecem, um normal servidor do Estado, porque nos tratam como tal sem atender à especificidade que enforma a realidade militar e a condição que lhe está associada.
10. É nesta persistente e insistente injúria aos militares que estão por responder as questões colocadas pela AOFA à Exma. Secretária de Estado relativamente às contas do Subsistema de Saúde dos militares. Respostas que tardam porque, o que verdadeiramente está em causa é mais um confisco aos militares.
11. E vamos aturar isto até quando?
12. Não é altura de dizer basta?
13. Entendemos que está em causa algo que ultrapassa o ter ou não acesso à ADM!
14. O que verdadeiramente está em jogo é a nossa condição de militares, do conceito de Família Militar e a afirmação de exigirmos e, até, impormos que nos tratem com a dignidade que merecemos!

O Presidente  
Manuel Martins Pereira Cracel  
Coronel